



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

LISTA DOS BENEFICIADOS COM OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Art. 1º A [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

"Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae." Que estava em estoque nas escolas municipais e depósito da merenda escolar na semecel .

Item	Discriminação	Quantidade
01	Arroz	02
02	Feijão	01
03	Açúcar	02
04	Sal	01
05	Óleo	02
06	Fubá	01
07	Colorau	01
08	Bolacha doce	01
09	Café	01
10	Trigo	01